

**PORATARIA N° 2604/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500079-92.2022.8.06.0057,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Caio Lima Barroso, Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, durante plantão judiciário escalado para o dia 24 de dezembro de 2022, referente à circunscrição do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA N° 2605/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500080-77.2022.8.06.0057,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Caio Lima Barroso, Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, para responder pela Vara Única Criminal da Comarca de Morada Nova, durante plantão judiciário escalado para o dia 03 de janeiro de 2023, referente à circunscrição do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORATARIA N° 2607/2022

Torna pública a lista de colegiados de 1º grau vigentes formados nos termos da Lei nº 12.694/2012, que trata sobre o procedimento para julgar crimes praticados por organizações criminosas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de haver um melhor controle dos pagamentos devidos a título de ajuda de custo por exercício cumulativo de função aos(as) magistrados(as) que compõem colegiados de 1º grau formados nos termos da Lei nº 12.694/2012, nos termos da Resolução do Pleno do TJCE nº 07/2022 (DJe 25/04/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública lista de colegiados de 1º grau vigentes, bem como suas respectivas composições atualizadas, formados nos termos da Lei nº 12.694/2012, que trata sobre o procedimento para julgar crimes praticados por organizações criminosas, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará